



DECRETO Nº 23.819

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de abril de 2013, a nomeação de **ROMILDO DOS SANTOS** para o exercício do cargo em comissão de *Coordenador de Acompanhamento dos Serviços de Iluminação Pública, Padrão PC-TA3*, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, constante do Decreto nº 23.731/13.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4357 de 26/04/2013

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155 5274

www.cachoeiro.es.gov.br

